



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara de Vereadores Cachoeira do Sul - RS

Sexta-feira, 19 de junho de 2020

Ano: II

Edição Nº: 153

Atos Legais

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 31, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Renova prazo de vigência das Resoluções de Mesa nº 27 e 28/2020 e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 19.06.2020 à 18.07.2020, todas as medidas de prevenção e enfrentamento ao coronavírus no âmbito da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, estabelecidas pelas Resoluções da Mesa nº 27, de 17 de abril de 2020 e nº 28, de 19 de maio de 2020, com exceção do previsto no art. 2º desta Resolução.

Art. 2º Fica retificado o disposto no art. 19 da Resolução da Mesa nº 27, de 17.04.2020, que alterou a Instrução Normativa nº 01/2018 que disciplina procedimentos do Sistema Pronim, devendo as proposições, objeto de inclusão na Ordem do Dia da sessão ordinária de segunda-feira, ser protocolizadas no Sistema Pronim até às 13h30min da sexta-feira imediatamente anterior.

Art. 3º As medidas de que trata esta Resolução poderão ser revistas ou prorrogadas a qualquer momento por ato da Mesa Diretora da Câmara, conforme a escala de disseminação da doença no Município.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 17 de junho de 2020.

Noeli Cabral Gonçalves,
2º Secretário.

Telda da Silva Assis,
1º Secretária.

Marcelo de Castro Martins,
2º Vice-Presidente.

Gilmar Dutra Vieira,
1º Vice-Presidente.

Nelson José de Azevedo Junior,
Presidente.